

EXTRATO – CONTRATO Nº 34/2021-CCG/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como palcos, tendas, sons, iluminação, grupo geradores, telões de led, carro som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro químico, show pirrotécnico, segurança particulares desarmados e afins, sob demanda, para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-SE-CULT/PA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 14/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 955.800,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO: Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função:122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339039; Ação: 233643.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.072.916/0001-04.

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 1133, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-29.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 717766

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 11/2021-CCG/PA.**

A Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, e após análise das peças contidas nos autos do processo eletrônico n.º 2021/435.563-CCG/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios comuns (polpa de frutas) para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

RESOLVE: Homologar o procedimento licitatório em favor da empresa;

1. O C DA SILVA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO EIRELI, CNPJ n.º 35.205.370/0001-40, vencedora para o Grupo Único, com o valor de R\$ 48.108,00 (quarenta e oito mil e cento e oito reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 18 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Protocolo: 717787

DIÁRIA

PORTARIA Nº 914/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1164999, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

- - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 15/10/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

- - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 915/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1165102, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

- - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 15/10/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

- - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 717790

PORTARIA Nº 916/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1164986, de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

- I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 15/10/2021.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotada na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

- II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 717900

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2021 - EMPRESA JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.730.458/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812 Belém-PA.

CONTRATADO: JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.746.510/0001- 09

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, 15, Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA

OBJETO: Rescisão do Contrato n.º 18/2021-CCG/PA, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos, para atendimento nas seguintes localidades: A) No âmbito da Região de Integração Guajará, e B) No âmbito das Regiões de Integração: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Tocantins e Xingu, visando suprir as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 15/10/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 717776



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 046/2021 – FC/CMG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 58, inciso III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE;